



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO, PARA ESTUDANTES QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A empresa Central Brasileira de Estágio LTDA – ME, responsável pela prestação do serviço de administração das bolsas de estágio, encontra-se em processo de rescisão contratual devido ao recorrente descumprimento de cláusulas contratuais, especialmente no que se refere à pontualidade dos pagamentos aos estagiários. Os atrasos constantes têm causado sérios prejuízos aos estudantes, que, em muitos casos, dependem dessas bolsas para arcar com despesas essenciais. Além do impacto direto sobre os estagiários, o descumprimento contratual compromete a credibilidade e a regularidade do programa de estágio, essencial para o funcionamento da administração pública. Em razão dessas irregularidades, o Município notificou formalmente a empresa para que regularizasse os pagamentos pendentes e instaurou um processo administrativo sancionatório, atualmente em andamento. Diante da essencialidade do programa de estágio para o funcionamento dos serviços públicos e da necessidade urgente de garantir a continuidade do pagamento das bolsas e a manutenção dos estagiários em suas funções, faz-se imprescindível a contratação emergencial de uma nova empresa para administrar o programa de estágio do Município de Nova Esperança. O impacto da ausência desses profissionais é significativo, especialmente na área da educação, onde aproximadamente 100 estagiários são necessários apenas para atender às demandas das Escolas e CMEIS Municipais. A contratação emergencial visa evitar a interrupção dos serviços prestados pelos estagiários enquanto se conclui o processo de rescisão contratual e se conduz a regular licitação para a contratação definitiva de uma nova empresa, garantindo, assim, a normalização do programa de estágio e a continuidade dos serviços essenciais à população, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo como favorecido a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO**, inscrita no CNPJ: 31.859.332/0001-50, no valor global semestral de R\$ 866.745,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), conforme termo em anexo.

Nova Esperança, 03 de Fevereiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **09/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 020/2025	
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTÁGIO	CNPJ: 31.859.332/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO, PARA ESTUDANTES QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.	
Vigência: 180 dias	
Forma de pagamento: Mensal	
Valor Global: R\$ 866.745,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais)	
Dotação Orçamentária:	
02.005.02.062.0016.2011.33.90.39.00.00-1000,	03.002.04.122.0002.2009.33.90.39.00.00-1000,
05.009.10.301.0005.2023.33.90.39.00.00-1000,	05.009.10.301.0005.2023.33.90.39.00.00-1303,
06.010.12.361.0003.2055.33.90.39.00.00-1104,	08.003.20.608.0010.2062.33.90.39.00.00-1000,
09.002.22.661.0057.2044.33.90.39.00.00-1000,	10.003.08.244.0037.2025.33.90.39.00.00-1000,
13.002.27.811.0004.2147.33.90.39.00.00-1000,	13.003.27.813.0004.2148.33.90.39.00.00-1000.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal